



PREFEITURA DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017  
COMUNICADO Nº 002 - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS  
SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO -  
CadÚnico**

O Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **COMUNICADO Nº 002 - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CadÚnico**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2017, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Comunicado nº 001 de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Luan Alves Cordeiro Ribeiro	86001790	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Marcia Rodrigues De Oliveira	87300271	PEDAGOGO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Monaliza Danielly Nonato Martins	87302984	PEDAGOGO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Comunicado nº 001 de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição - CadÚnico, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2017, divulgados em 22/09/2017 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Comunicado nº 001 de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico, divulgados em 22/09/2017.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste comunicado.

**Art. 5º** Conforme o estabelecido no subitem 4.9.1 do Edital de Abertura nº 002/2017: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) até as **14h00min do dia 09/10/2017**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 6º** Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 28 de setembro de 2017.

José Martins dos Santos Silva  
Presidente da Comissão de Concurso